

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2021 - SME**

**PROCESSO Nº P177760/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2021 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAMO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com a **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.336.946/0001-11, neste ato representado pela Sra. GERACINDA DOS SANTOS SOUSA, inscrita no RG nº 34.772.676-8 e CPF nº 270.319.368-88, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e alterações, bem como a Decisão Administrativa, exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo SPU nº P173223/2021, que alterou o valor do item 6, registrado na Ata de Registro de Preços nº 024/2021 – SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 139/2020 - SME, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios V, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino de Sobral".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 6** (Farinha de milho flocada, pacote com 500g), do contrato supracitado, que passará do valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte) para R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos).



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

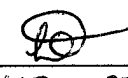
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte, CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 09 de Dezembro de 2021

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 66672236

2.   
CPF: 050.403.873-60

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0761/2021 - SME - PROCESSO Nº P178573/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (NOME EMPRESARIAL) DA EMPRESA CONTRATADA, no instrumento contratual supracitado, que tem como objeto a "Construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Jocely Dantas, no Município de Sobral/CE", oriundo da Tomada de Preços nº 014/2021 - SME, passando-se de "B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA" para "ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0762/2021 - SME - PROCESSO Nº P178570/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (NOME EMPRESARIAL) DA EMPRESA CONTRATADA, no instrumento contratual supracitado, que tem como objeto a "Construção de um Centro de Educação Infantil no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE", oriundo da Tomada de Preços nº 015/2021 - SME, passando-se de "B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA" para "ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2021 - SME - PROCESSO Nº P177760/2021. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.336.946/0001-11. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente apostilamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e alterações, bem como a Decisão Administrativa, exarada pela Central de Licitação do Município de Sobral, nos autos do Processo SPU nº P173223/2021, que alterou o valor do item 6, registrado na Ata de Registro de Preços nº 024/2021 - SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 139/2020 - SME, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios V, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino de Sobral". **DO OBJETO:** O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 6 (Farinha de milho flocada, pacote com 500g), do contrato supracitado, que passará do valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos) para R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2021 - SME - PROCESSO Nº P177757/2021. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.336.946/0001-11. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente apostilamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e alterações, bem como a Decisão Administrativa, exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo SPU nº P173223/2021, que alterou o valor do item 11, registrado na Ata de Registro de Preços nº 024/2021 - SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 139/2020 - SME, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios V, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino de Sobral. **DO OBJETO:** O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO ITEM 11 (macarrão tipo espaguete pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico com 500g), do contrato supracitado, que passará do valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P177228/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação

(SME). **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, compreendido no período de 09/12/2021 a 09/03/2022, para a "conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 01, no Município de Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P158876/2021 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/001-08. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/12039 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 930,70 (novecentos e trinta reais e setenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. FRANCISCO DA CHAGAS RAMOS CARVALHO, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ariella Conceição Ponte Loiola - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P158876/2021 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/001-08. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12039 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 158,10 (cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DA CHAGAS RAMOS CARVALHO, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ariella Conceição Ponte Loiola - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P161271/2021 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/001-08. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13980 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 177,75 (cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta